



Governo Municipal

I PORÃ

IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!

PORTARIA Nº 1820/2024

DISPÕE SOBRE A PROMOÇÃO DA SERVIDORA MARTA FERNANDES DOS SANTOS FIGUEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e com amparo no Artigo 15 da Lei Municipal nº 1048/2009, de 29/10/2009, e considerando,

- o protocolo e-533/2024;
- Diploma da conclusão do Curso Pós-Graduação “Lato Sensu” em Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental;
- Parecer exarado pela Assessoria Jurídica do Município;

RESOLVE:

I – Conceder a partir **01 de novembro de 2024**, Elevação de Nível por Titulação, à vista da conclusão do Curso de Pós-Graduação “Lato Sensu” em Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, na Faculdade UniCesumar, Maringá-Pr, de 23/01/2024, à Servidora MARTA FERNANDES DOS SANTOS FIGUEIRA, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 10.065.862-3 SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 067.850.199-82, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de PROFESSOR, nomeada através da Portaria nº. 154/2023 de 10 de fevereiro de 2023, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, passando do nível “B-I” para nível “C-I”, conforme dispõe o Artigo 14 da Lei Municipal nº 1048/2009.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 16 de outubro de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 3134 Página 200 Ano: XIII

Data: 17/10/2024

Art. 3º – Fica autorizada, a Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, a promover todos os atos, judiciais ou extrajudiciais, necessários para a efetivação da instituição de Servidão Administrativa, nas áreas descritas no Art. 1º, deste Decreto, na forma da legislação vigente.

Art. 4º – Fica reconhecida a conveniência de constituição de servidão administrativa, em favor da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, para os fins indicados, o qual compreende o direito atribuído à Empresa de praticar todos os atos de reconhecimento e medição das áreas em questão.

Art. 5º – O proprietário, da área atingida pelo ônus da servidão administrativa, limitará o uso e o gozo, da mesma, ao que for compatível com a existência da servidão, abstendo-se, consequentemente, da prática da referida área, de quaisquer atos que causem danos à mesma, incluídos entre eles os de erguer construções, fazer plantações de grande porte, cravar estacas, usar explosivos e transitar com veículos pesados.

Art. 6º - A Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, poderá invocar em juízo, quando necessária, a urgência a que se refere o Art. 15 do Decreto-lei nº 3.365, de 21 de junho de 1.941, e suas alterações.

Art. 7º - O ônus, decorrente da constituição da servidão administrativa, das áreas a que se refere o Art.1º, deste Decreto, ficará por conta da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR.

Art. 8º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Edifício do Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos dezesseis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:A42F0571

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1820/2024

DISPÕE SOBRE A PROMOÇÃO DA SERVIDORA
MARTA FERNANDES DOS SANTOS FIGUEIRA,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e com amparo no Artigo 15 da Lei Municipal nº 1048/2009, de 29/10/2009, e considerando,

o protocolo e-533/2024;
Diploma da conclusão do Curso Pós-Graduação “Lato Sensu” em
Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental;
Parecer exarado pela Assessoria Jurídica do Município;

RESOLVE:

I – Conceder a partir **01 de novembro de 2024**, Elevação de Nível por Titulação, à vista da conclusão do Curso de Pós-Graduação “Lato Sensu” em Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, na Faculdade UniCesumar, Maringá-Pr, de 23/01/2024, à Servidora **MARTA FERNANDES DOS SANTOS FIGUEIRA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 10.065.862-3 SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 067.850.199-82, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **PROFESSOR**, nomeada através da Portaria nº. 154/2023 de 10 de fevereiro de 2023, lotada na Secretaria Municipal de Educação e

Cultura, passando do nível “**B-I**” para nível “**C-I**”, conforme dispõe o Artigo 14 da Lei Municipal nº 1048/2009.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 16 de outubro de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:4F52778D

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1821/2024

DISPÕE SOBRE A PROMOÇÃO DA SERVIDORA
TALITA DAIANE PAULINO HUNGARO, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e com amparo no Artigo 15 da Lei Municipal nº 1048/2009, de 29/10/2009, e considerando,

o protocolo e-402/2024;
Diploma da conclusão do Curso Pós-Graduação “Lato Sensu” em
Alfabetização na Prática;
Parecer exarado pela Assessoria Jurídica do Município;

RESOLVE:

I – Conceder a partir **07 de outubro de 2024**, Elevação de Nível por Titulação, à vista da conclusão do Curso de Pós-Graduação “Lato Sensu” em Alfabetização na Prática, na Faculdade Focus, Cascavel-Pr, de 03/07/2024, à Servidora **TALITA DAIANE PAULINO HUNGARO**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 9.940.634-8 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 051.184.799-83, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **PROFESSOR**, nomeada através da Portaria nº. 094/2024 de 29 de janeiro de 2024, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, passando do nível “**B-I**” para nível “**C-I**”, conforme dispõe o Artigo 14 da Lei Municipal nº 1048/2009.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 07 de outubro de 2024.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 16 de outubro de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:C4816F15

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1822/2024

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE
DOENÇA À SERVIDORA PATRICIA FAZAN DE
SOUZA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;